CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Av. José Grilo – 152 - Centro - Cep: 29.370-000 - Fone : 547 – 1310 - Telefax – 547-1201.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
E. E. SANTO

ATO Nº 168/98.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espirito Santo, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo § 2º do art. 36 da Resolução nº 006/91, Resolve:

Art. 1º- Fica extinta a Comissão Especial instituída pelo Ato nº 161/98 e consequentemente arquivada.

Art. 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 21 de dezembro de 1998.

FRANCISCO SAULO BELISARIO
Presidente